



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

adm – 077/2016 – 19/04/2016

BOLETIM 023/2016

O [Ajuste SINIEF nº 7/16](#) (DOU de 13/04/2016) prorroga o prazo de apresentação da Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação (DeSTDA) instituída pelo [Ajuste SINIEF nº 12/15](#)

Tal norma determina que fica prorrogado, para o dia 20/08/2016, o prazo previsto na cláusula décima primeira do [Ajuste SINIEF nº 12/15](#), para que os contribuintes optantes pelo SIMPLES Nacional apresentem a Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação (DeSTDA), instituída pelo referido Ajuste SINIEF, relativa aos meses de janeiro a junho de 2016.

Para maiores informações:
https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2016/aj_007_16

Fonte: www.cenofisco.com.br

Departamento Jurídico Tributário do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Dra. Laura Menezes